

01 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Audiências da Publicano 4 envolvem 258 pessoas

Entre dezembro e março do ano que vem, durante 27 dias úteis, 192 testemunhas (de defesa e acusação) e 66 réus serão ouvidos em Londrina

Loriane Corneli

Reportagem Local

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, começa hoje, às 13h30, as audiências para ouvir as testemunhas e réus da Operação Publicano 4, deflagrada há praticamente um ano – em 3 de dezembro de 2015 – como desdobramento das investigações acerca da existência de uma organização criminosa que atuava na Receita Estadual de Londrina, com ramificações pela alta cúpula, em Curitiba, exigindo propina de auditores para permitir a sonegação de tributos estaduais, especialmente o ICMS.

Apenas em Londrina, entre dezembro e março, estão marcados os depoimentos de 258 pessoas, sendo três testemunhas de acusação, 189 testemunhas de defesa e 66 réus. Entretanto, dezenas de cartas precatórias foram expedidas para outras comarcas para ouvir testemunhas e réus que nelas residem.

Conforme decisão proferida por Nanuncio em 27 de julho, serão ouvidas hoje três testemunhas de acusação arroladas pelo Ministério Público (MP), entre elas, um empresário e

um contador. Entre a próxima segunda-feira (5) e o dia 14 de dezembro, quando se inicia o recesso forense, serão ouvidas 120 testemunhas de defesa, ou seja, 20 por dia. Após o recesso, em 24 de janeiro as audiências serão retomadas por mais cinco dias, para ouvir as testemunhas restantes.

Nanuncio reservou a data de 6 de fevereiro para o interrogatório de Luiz Antonio de Souza, o principal delator da Publicano, que, em razão do suposta reincidência em crimes, apurados na quinta fase, perdeu os benefícios da delação e segue preso. O dia seguinte foi destinado a sua irmã, também auditora e delatora Rosângela Semprebom. A partir de 8 de fevereiro e até 24 de março, desconsiderando os feriados e finais de semana, o juiz agendou o interrogatório dos outros 64 réus que têm endereço em Londrina.

Ao todo, são 27 dias úteis reservados para a instrução da Publicano 4. Neste processo, há 110 réus, sendo 47 auditores, e 103 fatos criminosos são relatados pelos promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Além da

organização criminosa, os promotores narram 53 fatos de corrupção passiva tributária supostamente praticados por auditores fiscais; 43 fatos de corrupção ativa, cujos autores seriam os empresários que ofereceram ou pagaram vantagens indevidas; quatro de falsidade ideológica, no caso de empresas registradas em nome de “laranjas”; e dois de concussão, quando o empresário foi achacado mesmo tendo direito legítimo de receber créditos tributários; além do crime de formação de organização criminosa.

A promotora Leila Schimiti lembrou que o processo tem por base planilha feita por Souza, armazenada em um pendrive apreendido ainda em janeiro do ano passado, quando o auditor foi preso em flagrante em um motel com uma adolescente (ele responde também por exploração sexual de adolescentes). No documento, o auditor, demitido pelo governador do Estado após o final de processo administrativo disciplinar neste mês, lista todas as empresas que pagaram propinas, o valor e o auditor que fez o acordo de corrupção.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

01 DEZ 2016

“E um processo com número reduzido de testemunhas (de acusação), seja pela natureza do delito que não tem muitas testemunhas seja porque há prova documental, que é a planilha e outros documentos que comprovam aquelas informações, como ordens de serviço expedidas para fiscalizar aquelas empresas”, explicou a promotora. Além disso, muitos empresários que pagaram propina fizeram acordo de delação premiada com o MP e serão ouvidos como réus.

Leila, que também foi a promotora que fez as audiências da Publicano 1, entre fevereiro e abril deste ano, disse que apesar de ser um extenso período de instrução, acredita em depoimentos curtos. “Muitas são testemunhas abonatórias, que vão falar sobre o caráter do réu e têm pouco ou nenhum conhecimento dos fatos.”

Sobre a possibilidade do principal delator manter-se em silêncio – como fez na Publicano 3, cujas audiências ocorreram em setembro e outubro -, Leila disse que “a confissão de qualquer réu é importante, mas, não é o único meio de prova”. “Neste caso, há um conjunto probatório com documentos englobando todos os fatos”, afirmou. “Além disso, o interrogatório dele é somente o ano que vem.” Ou seja, não dá para antecipar se Souza irá ou não corroborar declarações prestadas ao MP.

A Publicano já chegou à sétima fase, sendo que a sexta se refere a corrupção em postos fiscais localizados em pontos da Polícia Rodoviária e a sétima a lavagem de dinheiro por Luiz Antonio de Souza. As Publicanos dois e cinco ainda não tiveram as audiências.

01 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Turma do STF abre precedente sobre aborto

Reynaldo Turolo Jr.

Folhapress

Brasília - A maioria da primeira turma do Supremo Tribunal Federal (STF) firmou o entendimento, na terça-feira (29), de que praticar aborto nos três primeiros meses de gestação não é crime. Votaram dessa forma os ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Edson Fachin.

A decisão é sobre um caso específico, em um habeas corpus que revogou a prisão preventiva de cinco pessoas que trabalhavam numa clínica clandestina de aborto em Duque de Caxias (RJ).

O mérito desse caso continuará a ser julgado na Justiça do Rio. A decisão desta terça não precisa ser seguida por outros magistrados em casos semelhantes. No entanto, poderá ser utilizada como argumento por juízes que concordarem com o entendimento dos ministros da primeira turma do Supremo.

No próximo dia 7, está previsto o julgamento, no plenário do próprio Supremo, composto por 11 ministros, sobre a possibilidade de aborto em casos em que mulher for infectada pelo vírus da zika.

DECISÃO

Relator do caso analisado na terça, o ministro Marco Aurélio já havia concedido liminar em 2014 para soltar os cinco médicos e funcionários da clínica fluminense. Seu fundamento

era de que não existiam os requisitos legais para a prisão preventiva (como ameaça à ordem pública e risco à investigação e à aplicação da lei). Nesse processo, nenhuma mulher que praticou aborto na clínica foi denunciada.

Em agosto deste ano, quando foi a julgamento o mérito do habeas corpus, Barroso pediu vista. Em seu voto, nesta terça, ele concordou com a revogação das prisões pelos motivos apontados por Marco Aurélio, mas trouxe um segundo fundamento. Para ele, os artigos do Código Penal que criminalizam o aborto no primeiro trimestre de gestação violam direitos fundamentais da mulher.

As violações são, segundo o voto de Barroso, à autonomia da mulher, à sua integridade física e psíquica, a seus direitos sexuais e reprodutivos e à igualdade de gênero. "Na medida em que é a mulher que suporta o ônus integral da gravidez, e que o homem não engravida, somente haverá igualdade plena se a ela for reconhecido o direito de decidir acerca da sua manutenção ou não", escreveu o ministro sobre o direito à igualdade de gênero.

Em 2012, o STF decidiu, por 8 votos a 2, que a interrupção de gravidez no caso de fetos com anencefalia comprovada não é crime. Atualmente, o Código Penal prevê expressamente a possibilidade de aborto em casos de estupro e de risco de vida para a mãe.

01 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Moro ouve Lula em videoconferência

Julia Affonso, Mateus
Coutinho, Ricardo Brandt
e Fausto Macedo

Agência Estado

São Paulo - O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou nessa quarta-feira (30) desconhecer a suposta participação do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) na nomeação do engenheiro Jorge Zelada para a diretoria Internacional da Petrobras e na compra do campo de petróleo de Benin, na África. Lula prestou depoimento como testemunha de defesa do peemedebista. Esta foi a primeira vez que Lula e Sérgio Moro estiveram "frente a frente". O petista falou por videoconferência, em São Bernardo do Campo (SP), ao magistrado, em Curitiba. O ex-presidente respondeu a perguntas da defesa de Eduardo Cunha e do Ministério Público Federal. O juiz federal Sérgio Moro não fez nenhum questionamento.

Em audiência anterior à de

Lula, quem falou foi seu amigo José Carlos Bumlai. O peecuarista afirmou não saber responder às perguntas submetidas a ele. Eduardo Cunha foi preso preventivamente por ordem do juiz federal Sérgio Moro em 19 de outubro, em Brasília. O peemedebista arrolou Lula como uma de suas testemunhas na ação penal que responde perante a 13ª Vara Federal, de Curitiba, sob tutela do juiz Moro. Na lista de testemunhas também está o presidente Michel Temer (PMDB), que responderá por escrito questionamentos feitos por Cunha. A nomeação de Jorge Zelada para a Diretoria Internacional da Petrobras foi alvo das perguntas de Cunha a Temer. O ex-presidente da Câmara é acusado de ter solicitado e recebido, entre 2010 e 2011, no exercício de sua função como parlamentar e em razão dela, vantagem indevida, relacionada à aquisição, pela Petrobras de um campo de petróleo em Benin.

01 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Reação mínima

O decálogo constante das medidas pleiteadas pelo Ministério Público integravam um projeto de lei de iniciativa popular com mais de dois milhões de assinaturas. Tratava-se, portanto, no espírito da democracia direta, contemplada pela Carta de 1988, de matéria submetida a uma espécie de referendo parlamentar e, obviamente, como já se esperava, dado o fato de boa parte dos parlamentares se encontrar envolvida nas tramas da Lava Jato, desfiguraram a proposta, ainda que alertados sobre dispositivos como o da anistia ao Caixa 2 que seriam fulminados, com a maior naturalidade, no Judiciário.

Vivemos uma época diferenciada nos choques entre poderes (a partir do ativismo Judiciário que emerge da omissão parlamentar e agora em aberto conflito em relação a atitudes que lembram, pela agressividade, uma contenda retaliatória) e na qual não espanta o fato de poderem se tornar comuns bate-bocas entre magistrados como já se deram, ao tempo do mensalão, entre o presidente Joaquim Barbosa e seu revisor Levandowski e agora, recentemente, entre este e Gilmar Mendes. É como se a crueza do jogo da verdade a todos expusesse de uma forma incontrolada. A hora exige reações rápidas como a do presidente e dos chefes da Câmara e do Senado contra a anistia do Caixa 2 para se mostrarem, de alguma forma, sintonizados com a reação e o inconformismo das massas, depois daquele mediação patrimonialista no episódio vergonhoso de Geddel Vieira Lima, o sexto caído em meio ano.

A reação ontem, em entrevista coletiva, dos integrantes do Ministério Público Federal, os artífices da Lava Jato, condenando emendas que desfiguravam a inteireza do projeto apoiado por milhões de brasileiros, é também decorrência dessa instantaneidade que marca o momento brasileiro. O debate, a reação e o desforço imediato, indispensáveis na pulsação dos acontecimentos é uma reação aos que pretendem, de forma solerte ou escancarada, impor um estado de anomia, nutrido na baderna e no terror, como se viu anteontem em Brasília, para aprofundar o caos tão explícito no quadro de recessão e descaminhos institucionais.

E nesse contexto a ameaça de a força-tarefa tirar o time por discordar de emendas é recurso dramático demais pelo menos enquanto pode intervir na tramitação parlamentar. Situações adversas têm que ser encaradas como normais (como os procedimentos derrubados em juízo no segundo grau e os bloqueados no primeiro) e se a luta contra a corrupção vale tudo, pode-se certamente exercê-la sem soberba e prepotência com pretensão à infalibilidade.

GAZETA DO POVO

• DIREITO À VIDA

STF se excedeu em decisão sobre aborto, dizem juristas

1.^a Turma do Supremo, em julgamento de habeas corpus, decidiu sobre o que não era questionado em ação

Joana Neitsch

● A decisão sobre a concessão de habeas corpus para acusados pelo crime de aborto dada pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) na terça-feira (29) acabou indo além do que estava sendo questionado na ação com a manifestação da maioria dos ministros da turma de que o ato não é criminoso até o terceiro mês de gestação.

Apesar de não ter força vinculante, o posicionamento abre precedente para julgamentos em instâncias inferiores, e juristas questionam se caberia aos ministros da Corte se posicionar sobre essa questão agora, já que ela não havia sido levantada.

No caso em questão, funcionários e médicos de uma clínica de aborto em Duque de Caxias (RJ), que foram presos preventivamente pelo crime de aborto com consentimento da gestante e pelo de formação de quadrilha, haviam ajuizado o habeas corpus.

Em agosto, o relator do caso, ministro Marco Aurélio, se posicionou a favor da liberdade dos acusados. Na ocasião, o

ministro Luís Roberto Barroso pediu vista.

Ao apresentar seu voto na sessão de terça, Barroso não só se posicionou a favor do habeas corpus, mas acabou avançando sobre o tema. Afirmou que a parte do Código Penal que trata sobre o crime de aborto deve ser considerada como não recepcionada pela Constituição. O ministro defendeu que o aborto até o terceiro mês de gestação não é crime. Luiz Edson Fachin e Rosa Weber acompanharam o voto.

Foram além

Juristas questionam se nesta ação caberia aos membros da Primeira Turma fazer essa análise que nem sequer fazia parte do processo. O papel dos ministros seria o de interpretar a lei e não de modificá-la. A partir desse ponto de vista, o voto de Barroso seria *ultra petita*, ou seja, foi além do que era pedido no processo.

Para a advogada Regina Beatriz Tavares da Silva, o STF “violou flagrantemente a divisão de poderes” e acabou tentando legislar. “O Estado

tem uma organização de poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Isso está na Constituição, que não pode ser violada nem pelo Supremo, muito menos pelo Supremo.”

O advogado André Brandalise avalia que o voto de Marco Aurélio fez sentido, por não haver ameaça que justifique a prisão preventiva, e aponta dois pontos que considera equívocos de Barroso: por se tratar de um habeas corpus não se deveria entrar no mérito da tipicidade penal; e o caso ainda está tramitando no Tribunal de Justiça do Rio, nem chegou ao STF — e não se sabe se chegará.

“Quando Barroso entra em esfera que não foi questionada no processo, entra em uma avaliação puramente ideológica”, diz Brandalise.

Para a professora de Direito Constitucional da UFPR Estefânia Barboza, cabe ao STF fazer um papel contramajoritário e o caso se trataria de um ativismo judicial no bom sentido, para a proteção de direitos. “Cabe ao STF enfrentar questões políticas ou de direitos fundamentais que não têm uma previsão expressa na Constituição.”

Estefânia não vê problemas no fato de Barroso ter analisado o mérito agora. A leitura dela é que essa foi uma opção política para começar o enfrentamento da questão do aborto, que deverá ser aprofundada no julgamento de um caso relacionado ao zika virus, no dia 7.

Consequências práticas

Brandalise afirma que o posicionamento predominante na 1.^a Turma não tem força *erga omnes*, o que significa que não precisa ser utilizada como fundamento a todas as outras decisões judiciais.

CÂMARA QUER REVER DECISÃO

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), anunciou em plenário que vai instalar uma comissão especial com o objetivo de rever a decisão tomada pelo STF. Maia disse que pretende adotar essa medida toda vez que o STF resolver legislar no lugar do Congresso, “ratificando ou retificando a decisão” do tribunal.

01 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Lula diz a Moro desconhecer participação de Cunha em nomeação na Petrobras

Kelli Kadanus

● O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva prestou ontem o primeiro depoimento ao juiz federal Sérgio Moro, que conduz as investigações da Operação Lava Jato em Curitiba. Ele foi ouvido por videoconferência como testemunha de defesa arrolada pelo ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e disse não ter conhecimento sobre uma possível indicação do ex-diretor da Petrobras Jorge Zelada ter sido feita pelo deputado cassado.

Na audiência, o advogado de Cunha, Marlus Arns de Oliveira, pediu que Lula explicasse como funcionou a indicação do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró, que antecedeu Zelada na Diretoria Internacional. “A nomeação do Cerveró se deu da mesma forma que outros membros da direção da Petrobras, ou seja, a indicação ou é feita em uma conversa entre um ministro da área e um partido com a bancada”, disse Lula.

Ainda segundo ex-presidente, todas as indicações eram submetidas a uma investigação do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para avaliação antes da nomeação. “Só temos uma exigência para indicar alguém:

que a pessoa seja tecnicamente competente, que a pessoa tenha conhecimento da atividade que vai fazer”, completou o ex-presidente.

Lula esclareceu ainda que a indicação da Diretoria Internacional da Petrobras era feita pelo PMDB, mas disse não ter conhecimento do envolvimento de Cunha no processo de indicação de Cerveró ou Zelada.

O procurador do Ministério Público Federal (MPF) Diogo Castor de Mattos aproveitou a oitiva de Lula para perguntar quais eram os partidos que indicavam cargos na Petrobras durante o governo do petista. “Todos os partidos que compuseram a base do governo. Eu já expliquei mais que uma vez que quando um partido compõe uma aliança política para governar, todos os partidos que compõem podem reivindicar ministérios e indicar cargos”, disse o ex-presidente.

A bancada da impunidade se impõe

Brasília viveu um dia de depredação dupla na terça-feira. Durante a tarde e começo da noite, na Esplanada dos Ministérios, “movimentos sociais” e outras entidades que protestavam contra a PEC 55 deixaram um rastro de destruição. Poucas horas depois, dentro do Congresso Nacional, uma maioria de deputados resolveu vandalizar as Dez Medidas Contra a Corrupção, cuja votação se arrastou pela madrugada de quarta-feira.

O golpe maior que vinha sendo gestado pela bancada da impunidade — a troca do substitutivo elaborado pelo relator Onyx Lorenzoni (DEM-RS) por um outro, completamente diferente e muito mais leniente — acabou não se concretizando. Da mesma forma, não se tentou propor a anistia explícita ao crime de caixa dois, tema que inviabilizou a votação das Dez Medidas na semana passada. Também não foi adotada a votação simbólica, que impediria o eleitor de saber a posição de cada deputado.

Nada disso, no entanto, freou o ímpeto corporativista dos deputados. A aprovação do substitutivo de Lorenzoni por 450 a 1 (o voto solitário foi do petista paraense Zé Geraldo) não deveria animar ninguém: essa era uma etapa necessária à destruição do texto. E assim foi: todas as emendas apresentadas foram aprovadas por margens superiores a 100 votos. E de nenhuma delas se podia dizer que melhorava o substitutivo. A briga pela impunidade não tinha ideologia: tanto legendas governistas e da oposição apresentaram e apoiaram emendas ou destaques, votando irmanadas para salvar a própria pele.

No fim, sobreviveram intactas apenas duas das Dez Medidas originais: a obrigação de Justiça e MP divulga-

rem informações sobre tempo de tramitação de processos e, ironicamente, a descrição mais explícita do crime de caixa dois. Todo o resto foi suprimido ou desfigurado. Havia a proposta de que a corrupção fosse crime hediondo se o prejuízo para o Estado superasse 100 salários mínimos; os deputados mudaram o limite para 10 mil salários mínimos, ou 100 vezes mais. A criminalização do enriquecimento ilícito, com a perda e reversão para a União dos bens de origem ilícita, desapareceu. A proposta de dificultar a prescrição de crimes, a permissão para o MPF celebrar acordos de leniência e as figuras do “acordo penal” e do “reportante do bem” (alguém que denuncia um esquema de corrupção sem ter feito parte dele e seria recompensado por isso) também foram retiradas.

Entre uma tesourada e outra, os deputados viram espaço para um acréscimo que lhes era muito caro, a ponto de ter sido o pivô de várias tramas: a instituição da punição (o sonho da bancada da impunidade era a expressão “crime de responsabilidade”, mas essa ideia não prosperou) a procuradores, promotores e juizes por abuso de autoridade. O problema, obviamente, não está em tentar coibir o verdadeiro abuso (tema, aliás, de projeto que já tramita no Senado), mas em defini-lo de forma deliberadamente vaga. Quem decide se uma opinião sobre despachos, votos ou sentenças é “juízo depreciativo”? O que exatamente significa “ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo”? Que elementos serão aceitos para alegar que o agente público se comporta com “motivação político-partidária”? Um texto pouco detalhado é a maneira perfeita de dar margem a retaliações de políticos corruptos contra magistrados e membros do MP, e seria muita ingenuidade acreditar que os deputados favoráveis à emenda agiriam movidos por um genuíno e democrático desejo de impedir arbitrariedades.

CONTINUA

01 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Agora, o projeto está no Senado, do qual não se pode esperar muito. Seu presidente, Renan Calheiros (PMDB-AL), já disse, após a sessão da Câmara, que “é muito difícil conjugar o Estado Democrático de Direito com aquelas medidas”, referindo-se às propostas originais, e chegou até a tentar votar o projeto às pressas, ainda nesta quarta-feira. Resta o presidente Michel Temer, que terá de sancionar ou vetar o projeto. Se ele terá ou não a coragem de fazer a coisa certa, dependerá também do grau de mobilização da população.

01 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

GOLPÊNAS DÊZ MÊDIDAS

Deputados desfiguram projeto contra a corrupção e Lava Jato cobra veto de Temer

Aprovação de emendas ao pacote anticorrupção provoca críticas enérgicas do Ministério Público Federal e abre crise institucional entre o Legislativo e o Judiciário

Fernando Martins, com agências

● A desfiguração do pacote anticorrupção pela Câmara dos Deputados colocou o Ministério Público Federal (MPF) e o Judiciário em pé de guerra com o Congresso e a força-tarefa da Lava Jato em rota de colisão com o governo do presidente Michel Temer — no início de uma crise institucional de desfecho imprevisível.

Em entrevista coletiva ontem, procuradores da força-tarefa disseram que os deputados começaram a instaurar no país, com a anuência do Planalto, a “ditadura da corrupção”. E colocaram Temer contra a parede: se ele não vetar o projeto, a Lava Jato vai acabar.

A força-tarefa não ficou sozinha. Ganhou apoios de peso. A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, e o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, também criticaram o projeto aprovado pela Câmara. E deixaram claro que as duas instituições não vão se intimidar — o que abre a possibilidade de um confronto aberto entre os poderes. A Procuradoria-Geral da República (PGR) é responsável por investigar deputados e senadores suspeitos de corrupção. E o STF, de julgá-los.

Primeira ofensiva

A primeira ofensiva do Supremo contra o Congresso pode ocorrer ainda hoje, quando os ministros do STF vão decidir se acatam denúncia da PGR e transformam em réu o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB). O senador é acusado pelo MPF de ter tido as despesas

de uma filha que teve fora do casamento custeadas por uma empreiteira.

Caso vire réu, Renan corre risco de ser afastado da presidência da Casa e, assim, perderá o poder de definir os projetos que serão votados. Isso porque a maioria dos ministros do STF já decidiu que réus não podem ocupar cargos que estão na linha sucessória do presidente da República (o chefe do Senado é o terceiro da lista de substituição presidencial). O senador só não será afastado imediatamente do cargo, caso vire réu, porque o julgamento sobre a linha sucessória, embora já decidido, foi interrompido no início de novembro por um pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

Outros recados

Cármen Lúcia também mandou outros dois recados aos congressistas nas entrelinhas da nota oficial em que critica a Câmara pela oportunidade perdida de promover a “defesa da ética pública”. O primeiro deles é de que o projeto, da forma como foi aprovado pelos deputados, tem fortes contornos de inconstitucionalidade, pois “pode contrariar a independência do Poder Judiciário” prevista na Constituição. O outro é que o STF não vai se intimidar: “Pode-se tentar calar o juiz, mas nunca se conseguirá, nem se conseguirá, calar a Justiça”.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Já Janot engrossou o coro contra o Congresso e convocou um importante aliado para a batalha: o povo. “O resultado da votação (...) colocou o país em marcha a ré no combate à corrupção. (...) A sociedade deve ficar atenta para que o retrocesso não seja concretizado; para que a marcha seja invertida novamente e possamos andar para frente”, disse o procurador-geral em nota oficial. O projeto ainda precisa passar por votação no Senado e pela sanção presidencial.

CHANCE PERDIDA

Brasília já trata abertamente o embate entre o Judiciário e o Legislativo como uma crise institucional. Derrotado na votação do plenário, o relator do projeto anticorrupção Onyx Lorenzoni (DEM-RS) disse que essa batalha terá muitos desdobramentos. “Creio que a Câmara perdeu a chance de prestar um serviço ao Brasil. E, movidos por uma sede de vingança contra o MP e contra o Judiciário, acho que [os deputados] começaram uma crise institucional que deve se agravar nos próximos meses.” Em nota, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, reconheceu o fosso que separa as instituições, mas foi um pouco menos enfático: tratou o caso como “tensão institucional”.

Lava Jato culpa Planalto e líderes do Congresso por “desvirtuamento”

| João Guilherme Frey

● Para os procuradores que integram a força-tarefa da Lava Jato, o desvirtuamento do projeto das “Dez Medidas de Combate à Corrupção” que aconteceu na Câmara Federal na madrugada de ontem não foi resultado de insatisfações de parlamentares isolados. Na avaliação dos procuradores, o governo e as lideranças do Congresso agiram no sentido de se preservarem. “As articulações no Congresso acontecem em sua maior parte nos bastidores, em encontros de lideranças e, com certeza, com a oitiva dos líderes do governo, com a oitiva do próprio governo. O que aconteceu ontem, não tenha dúvidas, não é expressão apenas de pessoas específicas, mas da articulação de grandes líderes partidários com líderes do governo”, afirmou o procurador Deltan Dallagnol. Para ilustrar a atuação do governo nos projetos que combatem a corrupção, o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima citou o projeto de mudança nas regras de acordos de leniência.

“Deixa eu lembrar que na semana retrasada o projeto que substituía a anistia em relação às leniências foi levado ao ministro da Transparência pelo relator, deputado [André] Moura (PSC-SE) [líder do governo na Câmara] e pelo assessor da Presidência da República, Sandro Mabel. Ali, um assessor da Presidência da República estava encampando uma medida que já previa anistia. O que nós temos hoje não é, simplesmente, a revolta de alguns parlamentares, mas sim uma atitude clara de preservação de um esquema político partidário que se encontra apodrecido pela corrupção.”

“Estancar a sangria”

Em uma nota subscrita pela força-tarefa, os procuradores afirmaram que o objetivo da ação do Congresso é “estancar a sangria”. Citada entre aspas, a frase é uma clara referência à fala do ex-ministro e atual líder do governo no Congresso, Romero Jucá (PMDB-RR), que foi gravada pelo ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado. Na conversa, o senador afirmou que uma “mudança” no governo resultaria em um pacto para “estancar a sangria” atribuída à Operação Lava Jato.

Procuradores da Lava Jato disseram que deputados começaram a instaurar no Brasil, com anuência do Planalto, uma “ditadura da corrupção”.

01 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

#GOLPENASDEZMEDIDAS

Abuso de autoridade causa perplexidade

Emenda aprovada criou 9 possibilidades de crime para juízes e 12 para promotores

Kamila Mendes Martins

● O ponto mais polêmico do pacote de medidas anticorrupção aprovado na Câmara dos Deputados foi a responsabilização de magistrados e membros do Ministério Público por crimes de abuso de autoridade.

A emenda apresentada ao projeto pelo deputado federal Weverton Rocha (PDT-MA) criou nove possibilidades de crime para magistrados, entre elas, “proferir julgamento, quando, por lei, seja impedido”, “proceder de modo incompatível com a honra, dignidade e decoro de suas funções” e “atuar, no exercício de sua jurisdição, com motivação político-partidária”. A pena é de reclusão de seis meses a dois anos e multa.

A proposta aprovada foi ainda mais dura com membros do Ministério Público, criando não nove, mas 12 condutas consideradas como crime de abuso de autoridade, como, por exemplo, “emitir parecer, quando, por lei, seja impedido”, “recursar-se a prática de ato que lhe incumba” e “promover a instauração do procedimento, civil ou administrativo em desfavor de alguém, sem que existam indícios de prática de algum delito”. A pena prevista é a mesma para os magistrados.

Ainda, de acordo com o texto, qualquer cidadão pode representar contra o membro da magistratura perante o tribunal ao qual está subordinado o magistrado e contra o membro do MP perante o tribunal da jurisdição ao qual está vinculado.

Os crimes serão processados por ação penal pública (ou seja, cabe ao MP propor denúncia contra o acusado), podendo o lesado oferecer queixa subsidiária caso o MP não proponha a ação no prazo legal.

O projeto também prevê que a OAB e organizações da sociedade civil constituídas há mais de um ano e que tenham em seus estatutos a finalidade de defesa de direitos humanos ou liberdades civis serão legitimadas a oferecer a queixa subsidiária.

Contrários

A reação contrária às mudanças foi imediata. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, divulgou nota em que diz que o projeto das 10 Medidas Contra a Corrupção não existe mais e que o MP não concorda com o que foi aprovado. “Um sumário honesto da votação das 10 Medidas, na Câmara dos Deputados, deverá registrar que o que havia de melhor no projeto foi excluído e medidas claramente retaliatórias foram incluídas. Cabe esclarecer que a emenda aprovada, na verdade, objetiva intimidar e enfraquecer Ministério Público e Judiciário.”

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, demonstrou sua preocupação com o texto aprovado. Para ela, essa proposta ameaça a independência do Poder Judiciário e a autonomia dos juízes.

Crime organizado

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, João Ricardo dos Santos Costa, em entrevista à **Gazeta do Povo**, disse que essa emenda tem a clara intenção de anular a ação dos juízes e promotores contra o crime organizado.

Ele também questionou outra emenda, a que transformou em crime o desrespeito a prerrogativas de advogados. “Isso torna o advogado superpoderoso e possibilita que ele possa usar esse expediente para livrar o cliente dele de alguma acusação”, lamentou. “O Congresso nos coloca como reféns dos acusados. Isso não existe em nenhum sistema democrático no mundo.”

01 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



01 DEZ 2016 GAZETA DO POVO

O primeiro Prêmio Augusto Prolik de Personalidade do Ano foi entregue ao ministro do Superior Tribunal de Justiça, o curitibano Joel Ilan Paciornik, na manhã de terça-feira, pela diretora administrativa do escritório Prolik Advogados, Heloísa Guarita Souza.



- O advogado William Pugliese lança o livro *Precedentes e a Civil Law Brasileira - interpretação e aplicação do Novo Código de Processo Civil*, às 18h30, no Salão Nobre do prédio histórico da UFPR.

COLUNA DO LEITOR

Aborto

Existe um projeto de lei tramitando na Câmara – há anos – para endurecer a lei contra o aborto e as drogas. Aí três ministros do STF, aproveitando-se de um momento em que o país presta atenção na votação das “Dez Medidas” e está de luto pela tragédia da Chapecoense, decidem, na calada da noite, descriminalizar o aborto até os três meses de gestação! O Judiciário não deveria ter o poder de mudar lei alguma. Isso é competência do Legislativo. Com essa abertura do STF, milhares a mais irão morrer ainda no ventre de suas mães. Tudo isso para “salvar” três médicos que cometeram crime de assistência ao aborto.

Carlos Frote

01 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA JOAQUIM BARBOSA

Governo Temer corre o risco de não chegar ao fim

EX-MINISTRO DO STF DIZ QUE IMPEACHMENT FOI ENCENAÇÃO
E QUE ATUAL GESTÃO PODE NÃO RESISTIR A MANIFESTAÇÕES

RAIO-X

Idade

62 anos

Carreira

Ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, foi presidente da Corte entre 2012 e 2014; antes, foi procurador da República e professor de Direito Constitucional na PUC do Rio de Janeiro

Formação

Formado em Direito pela UnB, tem doutorado em Direito Público pela Universidade Paris 2 (Pantheon-Assas)

MONICA BERGAMO

COLUNISTA DA FOLHA

O ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Joaquim Barbosa assistiu praticamente em silêncio ao impeachment de Dilma Rousseff e aos principais fatos políticos deste ano no Brasil.

Depois de quase um ano sem dar entrevistas, Barbosa, que montou escritório em São Paulo e hoje dá palestra e faz pareceres jurídicos, recebeu a **Folha** no apartamento de dois quartos que alugou na cidade.

Para o ex-ministro, que comandou o julgamento do mensalão, o impeachment foi “uma encenação” que fez o

país retroceder a um “passado no qual éramos considerados uma República de Bananas”. Barbosa acha que o governo de Michel Temer corre o risco de não chegar ao fim.

Folha - O senhor escreveu há alguns meses em sua conta no Twitter que o afastamento de Dilma Rousseff foi um “impeachment Tabajara”. Por quê?

Joaquim Barbosa - Tabajara porque aquilo foi uma encenação. Todos os passos já estavam planejados desde 2015. Aqueles ritos ali [no Congresso] foram cumpridos apenas formalmente.

O que houve foi que um grupo de políticos que supostamente davam apoio ao governo num determinado momento decidiu que iriam destituir a presidente. O resto foi pura encenação. Os argumentos da defesa não eram levados em consideração, nada era pesado e examinado sob uma ótica dialética.

O que sustentava esse grupo? Porque dez pessoas apenas não fazem um impeachment.

Era um grupo de líderes em manobras parlamentares que têm um modo de agir sorrateiro. Agem às sobras. E num determinado momento decidiram [derrubar Dilma].

Acuados por acusações graves, eles tinham uma motivação espúria: impedir a investigação de crimes por eles

praticados. Essa encenação toda foi um véu que se criou para encobrir a real motivação, que continua válida.

O senhor acha que ainda há risco para as investigações que estão em curso?

Há, sim, porque a sociedade brasileira ainda não acordou para a fragilidade institucional que se criou quando se mexeu num pilar fundamental do nosso sistema de governo, que é a Presidência. Uma das consequências mais graves de todo esse processo foi o seu enfraquecimento. Aquelas lideranças da sociedade que apoiaram com vigor, muitas vezes com ódio, um ato grave como é o impeachment não tinham clareza da desestabilização estrutural que ele provoca.

O impeachment foi um golpe?

Não digo que foi um golpe. Eu digo que as formalidades externas foram observadas —mas eram só formalidades.

O impeachment não teve o apoio de setores econômicos?

A partir de um determinado momento, sob o pretexto de se trazer estabilidade, a elite econômica passou a apoiar, aderiu. Mas a motivação inicial é muito clara.

CONTINUA

E qual é o problema do enfraquecimento da Presidência?

No momento em que você mina esse pilar central, todo o resto passa a sofrer desse desequilíbrio estrutural. Todas as teorias dos últimos 30 anos, de hipertrofia da Presidência, de seu poder quase imperial, foram por água abaixo. A facilidade com que se destituiu um presidente desmentiu todas essas teses.

No momento em que o Congresso entra em conluio com o vice para derrubar um presidente da República, com toda uma estrutura de poder que se une não para exercer controles constitucionais mas sim para reunir em suas mãos a totalidade do poder, nasce o que eu chamo de desequilíbrio estrutural.

Essa desestabilização empoderou essa gente numa Presidência sem legitimidade unida a um Congresso com motivações espúrias. E esse grupo se sentiu legitimado a praticar as maiores barbáries institucionais contra o país.

Durante alguns meses, em palestras, eu indagava à plateia: vocês acham que, concluído o impeachment, numa democracia dessa dimensão, o país sobreviverá por dois anos e meio à turbulência política que se seguirá?

E qual é a sua resposta?

Nós continuaremos em turbulência. Isso só vai acabar no dia em que o Brasil tiver um presidente legitimado pela soberania popular. Aceito de forma consensual, limpa, tranquila, pela grande maioria da população.

O sr. já disse que talvez o governo não chegue ao fim.

Corre o risco. É tão artificial essa situação criada pelo impeachment que eu acho, sinceramente, que esse governo não resistiria a uma série de grandes manifestações.

Que outros problemas o senhor vê no governo?

Os cientistas políticos consolidaram o pensamento de que o presidente depende do Congresso para governar. E não é nada disso. Uma das características da boa Presidência é a comunicação que o presidente tem diretamente com a nação, e não com o Congresso. Ele governa em função da legitimidade, da liderança, da expressão da sua vontade e da sua sintonia com o povo. Dilma não tinha nenhum desses atributos.

Aí ela foi substituída por alguém que também não os têm, mas que acha que está legitimado pelo fato de ter o apoio de um grupo de parlamentares vistos pela população com alto grau de suspeição. Ele [Temer] acha que vai se legitimar. Mas não vai. Não vai. Esse malaise [mal estar] institucional vai perdurar durante os próximos dois anos.

E na área econômica?

O Brasil deu um passo para trás gigantesco em 2016.

As instituições democráticas vinham se fortalecendo de maneira consistente nos últimos 30 anos. O Brasil nunca tinha vivido um período tão longo de estabilidade.

E houve uma interrupção brutal desse processo virtuoso. Essa é a grande perda.

O Brasil de certa forma entra num processo de "rebanização". É como se o país estivesse reatando com um passado no qual éramos considerados uma República de Bananas. Isso é muito claro. Basta ver o olhar que o mundo lança sobre o Brasil hoje.

E qual é ele?

É um olhar de desdém. Os países centrais olham para as instituições brasileiras com suspeição. Os países em desenvolvimento, se não hostilizam, querem certa distância. O Brasil se tornou um anão político na sua região,

onde deveria exercer liderança. É esse trunfo que o país está perdendo.

Isso é recuperável?

No dia em que a sociedade despertar e restaurar a Presidência através de uma eleição em que se escolha alguém que representa os anseios da nação, isso limpa esse "malaise", essa perda dos grandes trunfos.

CONTINUA

Barbosa diz que cada um deve assumir culpa por 'baderna'

Ex-ministro do STF afirma que é momento de reflexão sobre crise institucional causada pelo impeachment

Ele declara também que prisão de Lula sem fundamento poderá aumentar o olhar negativo sobre o Brasil

DA COLUNISTA DA FOLHA

Para o ex-ministro Joaquim Barbosa, a aprovação de medidas como o abuso de autoridade contra juízes é consequência natural do impeachment. "Se eu posso derrubar um chefe de Estado, por que não posso intimidar e encurralar juízes?", diz ele, referindo-se ao Congresso. Leia abaixo mais um trecho da entrevista dada à **Folha**:

Folha - O que o senhor achou da aprovação da lei de abuso de autoridade na Câmara?

Joaquim Barbosa - Tudo o que está acontecendo esta semana no Congresso é desdobramento do controvertido processo de impeachment, cujas motivações reais eram espúrias.

Ou seja: a partir do momento em que se aceitou como natural o torpedeamento do pilar central do sistema presidencialista, abriu-se caminho para o enfraquecimento de outras instituições.

A lógica é a seguinte: se eu posso derrubar um chefe de Estado, por que não posso intimidar e encurralar juízes?

Poucos intuíram —ou fingiram não intuir— que o que ocorreu no Brasil de abril a agosto de 2016 resultaria no deslocamento do centro de gravidade da política nacional, isto é, na emasculação da presidência da República e do Poder Judiciário e no artificial robustecimento dos membros do Legislativo.

Tudo isso pode ainda ser revertido pelo Senado, pelo veto presidencial ou pelo STF. O importante neste momento é que cada um faça uma boa reflexão e assuma a sua parcela de culpa pela baderna institucional que está tomando conta do país.

E as medidas de combate à corrupção apresentadas pelo Ministério Público Federal e alteradas na Câmara?

Eu tenho resistência a algumas das propostas, como legitimação de provas obtidas ilegalmente. E o momento [de apresentá-las] foi inoportuno. Deu oportunidade a esse grupo hegemônico de motivação espúria de tentar introduzir [na proposta] medidas que o beneficiassem.

O que o sr. acha da Lava Jato?

Eu acompanho a Lava Jato muito à distância, pela imprensa. Para mim é a Justiça que está dando toda a aparência de estar funcionando.

O que o senhor acha da hipótese de Lula ser preso?

Eu nunca li, nunca me deduzi sobre essas acusações.

Sei que há uma mobilização, um desejo, uma fúria para ver o Lula condenado e preso antes de ser sequer julgado. E há uma repercussão clara disso nos meios de comunicação. Há um esforço nesse sentido. Mas isso não me impressiona.

Há um olhar muito negativo do mundo sobre o Brasil hoje. Uma prisão sem fundamento de um ex-presidente com o peso e a história do Lula só tornaria esse olhar ainda mais negativo. Teria que ser algo incontestável.

Para finalizar: o senhor continua na posição de não ser candidato a presidente?

Eu continuo. Seria uma aventura muito grande eu me lançar na política, pelo meu temperamento, pelo meu isolamento pessoal, pelo meu estilo de vida. Eu não tenho por trás de mim nenhuma estrutura econômica, de comunicação. Nem penso em ter.

01 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

2

**VISÕES SOBRE
ABORTO**

Especialistas em direito comentam
decisão do Supremo Tribunal
Federal desta terça (29) sobre
interrupção de gravidez até o 3º mês

CONTINUA

Decisão do STF reconhece direito das mulheres sobre seus corpos

OSCAR VILHENA VIEIRA
COLUNISTA DA FOLHA

Ao declarar inconstitucional a criminalização do aborto nos primeiros três meses de gestação, a primeira turma do Supremo Tribunal Federal reconheceu às brasileiras um direito que vem sendo conquistado pelas mulheres, desde os anos 1970, em diversas democracias ocidentais, como Alemanha, Estados Unidos, Canadá, França, Inglaterra, Holanda ou mesmo países predominantemente católicos como Portugal, Espanha, Uruguai ou Itália.

Estima-se que ocorram todos os anos no Brasil entre 600 mil e 1 milhão de casos de abortos inseguros, o que aponta para a ineficácia da criminalização, como medida de proteção dos fetos. Mais do que isso, a criminalização lança milhares de mulheres, especialmente as mais pobres, em redes clandestinas, onde sofrem danos físicos e psíquicos muitas vezes irreversíveis, quando não perdem a própria vida.

Conforme salientou o ministro Luís Roberto Barroso, relator do caso, neste precedente histórico, o modelo adotado pelo Código Penal de 1940 não é apenas ineficaz como impõe um ônus desnecessário aos direitos das mulheres. Isso porque haveria inúmeras outras políticas públicas muito mais eficientes à proteção da expectativa de vida dos fetos do que a simples criminalização, como a disponibilização de meios contraceptivos, a conscientização da população e mesmo o apoio a mulheres em dificuldades que queiram levar a cabo a gravidez.

O voto do ministro Barroso, acompanhado pelos ministros Rosa Weber e Edson Fachin, vai além da constatação da ineficácia e irracionalidade da política criminal do Estado brasileiro em relação ao aborto, ao reconhecer de

forma explícita que as mulheres têm o direito de escolher se desejam ou não seguir com a gravidez, ao menos em suas etapas iniciais. Esse direito deriva dos direitos à autonomia, à integridade psíquica e física da mulher, dos direitos sexuais e reprodutivos e do próprio direito à igualdade, todos reconhecidos pela Constituição.

Esta decisão encontra aliçaço também em dois importantes precedentes estabelecidos pelo Supremo. Ao decidir sobre a constitucionalidade das pesquisas com células-tronco embrionárias, os ministros do Supremo deixaram claro que a proteção ao direito à vida avança na medida em que essa se desenvolve. Nesse sentido, o embrião não merece o mesmo grau de proteção da pessoa nascida com vida. De outro lado, o Supremo ainda reconheceu a centralidade dos sentimentos e da vontade da mulher na definição sobre a interrupção da gestação em casos de fetos anencéfalos.

Nesta última terça-feira (29) a primeira turma do Supremo deu um passo além, ao concluir que o interesse do Estado de proteger a expectativa de vida de um feto, enquanto não há o desenvolvimento do córtex central e viabilidade fora do útero, não pode prevalecer sobre o direito da mulher de decidir se deseja ou não levar a cabo uma gestação. A proteção deste bem jurídico deve ser feita por outros meios, que não o direito criminal.

Assim como outras cortes constitucionais ao redor do mundo, o Supremo assumiu a responsabilidade de suprir a inércia do legislador em conformar a legislação àquilo que determinam os direitos e princípios da Constituição. A reação virá. Resta saber como se conduzirão os demais membros da Corte quando o tema do aborto chegar ao plenário.

CONTINUA

Supremo desrespeita vontade popular e conflita com tratado

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
ESPECIAL PARA A FOLHA

A Suprema Corte decidiu que o aborto até o terceiro mês não é crime, pois ainda não há um ser humano.

Não haveria, pois, vida humana, antes de o feto estar inteiramente formado, razão pela qual qualquer mulher pode matar o filho gerado em seu ventre.

Apesar de a Constituição anterior apenas proteger “a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida” e não o “próprio direito à vida”, como o faz, com clareza, a Constituição atual no artigo 5º, houve por bem, a máxima corte, entender que o Código Penal de 1940 (artigo 128) seria inconstitucional na sua restrição às outras formas de aborto que não o terapêutico e o sentimental.

O Supremo não pode legislar, nem mesmo nas ações de inconstitucionalidade por omissão do Congresso (artigo 103 § 2º), artigo este desprezado pelos bons juristas daquela corte.

O que mais preocupa na decisão, embora só de uma turma, é que o artigo 2º do Código Civil, segundo o qual “todos os direitos do nascituro são assegurados desde a concepção”, passa a ter um acréscimo “menos um, o direito à vida”!!!

Por outro lado, o Pacto de São José declara, em seu artigo 4º, que a vida é assegurada desde a concepção, sendo, pois, conflitante a tomada de posição da referida turma com o tratado do qual o Brasil é signatário.

No momento, há inúmeros projetos de leis em andamento no Congresso Nacional sobre aborto, em que nas audiências públicas —participei de algumas— a maioria da população tem-se revelado contra a morte de nascituros provocada por quem deles deveria cuidar.

Ora, o que a população, por

seus representantes legítimos por ela eleitos, ainda não decidiu, a Suprema Corte, cujos integrantes são eleitos não pelo povo, mas por um homem só, vem agora decidir.

ASSASSINAR SEUS FILHOS

Minha admiração pelos 11 ministros é imensa, inúmeras vezes já expressa em artigos, conferências e livros, o que torna mais desconfortável contestar suas posições, até porque tenho livros escritos com muitos deles, sobre tê-los como confrades em algumas academias.

Apesar da admiração e respeito, entendo que macularam a lei suprema, ao declararem que uma das grandes conquistas do século 21 é a da mulher assassinar seus filhos —enquanto ainda dela inteiramente dependentes, pois nos seus ventres.

Certa vez, o consagrado professor Jérôme Lejeune, que detectou aspectos relevantes da síndrome de Down, membro da Academia Francesa de Letras, foi entrevistado por televisão inglesa, e lhe perguntaram por que fazia oposição ao aborto até três meses, adotado na Inglaterra.

Sua resposta foi singela: “Se o nascituro não é um ser humano até os três meses, só pode ser um ser animal. Ora, se para os ingleses a rainha da Inglaterra foi um animal durante três meses na sua forma embrionária, para, depois, tornar-se um ser humano, isto é um problema deles, não meu, que sempre fui um ser humano, desde a concepção”.

Valeria a pena os senhores ministros da Suprema Corte refletirem sobre as sábias palavras do saudoso professor Jérôme Lejeune.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra. É presidente da Ujucasp (União de Juristas Católicos de São Paulo)

01 DEZ 2016
FOLHA DE S. PAULO
MÔNICA BERGAMO

**DEIXA PARA
DEPOIS**

A discussão sobre a possibilidade de aborto para mulheres infectadas pelo vírus da zika, marcada para o próximo dia 7, deve gerar polêmica no STF (Supremo Tribunal Federal). Parte dos ministros defende que ela seja adiada por meio de um pedido de vista.

CENÁRIO COMPLETO

Embora a maioria da primeira turma do STF tenha aprovado nesta terça (29) a descriminalização do aborto até o terceiro mês de gestação, o tema ainda é controverso na corte. No plenário, integrado pelos 11 magistrados (e não por apenas cinco deles, como no caso da primeira turma), a proposta ainda gera dúvidas e discussão.

ESTICA E PUXA

Um dos ministros ainda indecisos sobre a descriminalização diz que a decisão da primeira turma sobre a possibilidade de aborto até o terceiro mês de gestação “parece precipitada”. Um outro, favorável, reconhece que o tema é árido. Mas diz acreditar que o debate agora aberto trará esclarecimento e adesão à tese.

01 DEZ 2016

JORNAL DO ÔNIBUS


O Judiciário tem lado?

O pacote surpresa votado pela Câmara dos Deputados na madrugada de terça para quarta-feira deixa um alerta para a população: o mundo político vê o Poder Judiciário como atuante de um "lado", no caso brasileiro, mais à direita. Os fatos dos últimos anos faz o cidadão comum crer que o Judiciário continua imparcial, como deve ser, a diferença é que teve coragem de punir a elite política e financeira do país, o que até em tão não ocorria em nossa história.

Como a "esquerda" estava no poder, os políticos tiveram a leitura que os juízes estão do lado da "direita". O reflexo foi a votação do pacote surpresa: o PT, que sempre se auto rotulou de esquerda, votou a favor da punição dos juízes; o PSDB, que sempre levou o rótulo de direita, votou contra a punição dos operadores de Justiça. Para o cidadão comum, toda esta discussão é absurda. O que cada um quer e precisa é que a Justiça seja feita, de forma igual para todos. ●

Lula diz a Moro desconhecer participação de Cunha

Ex-presidente deu depoimento convocado pela defesa

 O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou nesta quarta-feira desconhecer a suposta participação do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ)

na nomeação do engenheiro Jorge Zelada para a diretoria Internacional da Petrobras e na compra do campo de petróleo de Benin, na África. Lula prestou depoimento como tes-

temunha de defesa do peemedebista.

Este foi a primeira vez que Lula e Sérgio Moro estiveram "frente a frente". O petista falou por videoconferência, em São Bernardo do Campo

(SP), ao magistrado, em Curitiba. O ex-presidente respondeu a perguntas da defesa de Eduardo Cunha e do Ministério Público Federal. Sérgio Moro não fez nenhum questionamento. ●

STJ rejeita recurso do caso triplex

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou o recurso no qual a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da esposa dele, Marisa Leticia, buscava rever a decisão que manteve o desmembramento de processo contra os dois.

O processo apura supostos crimes relacionados ao apartamento triplex no Guarujá (SP) e à Cooperativa Ban-

coop. O relator, ministro Ribeiro Dantas, negou os embargos declaratórios apresentados pela defesa na reclamação 32.876.

Desta forma, os fatos relacionados ao apartamento do Guarujá serão apurados na Lava Jato, no Paraná. E as condutas relativas a supostas fraudes praticadas na Bancoop ficam com a Justiça paulista. ■

Sugestão de Moro

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato na primeira instância, enviou nesta quarta-feira (30) ao Senado uma sugestão ao projeto que atualiza a legislação sobre casos de abuso de autoridade. No documento, Moro recomendou inserir no texto um item que veta a criminalização da "divergência na interpretação da legislação penal e na avaliação de fatos e provas".

01 DEZ 2016

BEMPARANÁ

Decisão Comentada

*Carlos Roberto Claro _____

Trata-se de agravo de instrumento interposto por pessoa física e por jurídica contra os termos da r. decisão de primeiro grau que deferiu parcialmente o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulada por outra sócia desta. A agravada ajuizou ação de dissolução de sociedade cumulada com exibição de documentos, apuração de haveres, declaração de inexistência de dívida e indenização por perdas e danos. A decisão *a quo* afastou a primeira agravante da administração da pessoa jurídica e nomeou administrador judicial. Pelo agravo de instrumento, busca-se a revogação do que foi decidido sob a tese de que não comprovado o cometimento de atos temerários e obscuros na gestão empresarial. O TJPR deu provimento ao recurso, entendendo que inexistente elemento capaz de demonstrar má administração da pessoa jurídica, sendo que a sócia foi afastada por quebra de *affectio societatis*. O desaparecimento da *affectio* não é suficiente para justificar o afastamento de sócio, havendo necessidade de prova quanto ao mau exercício da atividade. Revogada a decisão *a quo*.

Comentários

Andou bem o r. acórdão do TJPR, na medida em que a quebra de *affectio societatis* não é suficiente para afastamento de sócio ou mesmo dissolução total de sociedade. O máximo que pode ocorrer, com efeito, é a saída do sócio insatisfeito. A *affectio societatis* [expressão criada por Ulpiano] é característica e não elemento indispensável para a formação de determinados tipos societários (sociedade de pessoas: limitada, anônima fechada e assim por diante). Eventual desaparecimento de afeição (*vontade de colaboração ativa*, na expressão de Rubens Requião) no máximo pode gerar dissolução parcial da sociedade (jamais total), com afastamento de um dos sócios. Isso porque impera no sistema (ordenamento) jurídico a ideia de preservação da empresa e de sua existência própria, desligada de seus membros, tendo personalidade jurídica. Tanto ao hodierna doutrina quanto alguns tribunais pátrios vêm incidindo em indisfarçável equívoco ao aceitar a tese de que a quebra de *affectio* é motivo para dissolução total da sociedade (em alguns tipos societários, relembre-se). Extraí-se da leitura dos dispositivos do Código Civil, que dizem com a matéria, que não existe nenhum texto no sentido de que a quebra de *affectio* é motivo para dissolução societária (arts. 1.033, 1.034, 1.044). O CPC de 2016 trata da dissolução parcial (arts. 599 a 609), sendo certo que evita-se, quanto possível, a dissolução total da sociedade empresária. (AI n. 1.551.301-2 – TJ/PR)

*O autor é advogado em Curitiba, especialista em direito empresarial e mestre em direito.

BEMPARANÁ

PAINEL

01 DEZ 2016

Recesso

Os prazos processuais do TRF da 4ª Região estarão suspensos de 20 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017. Entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, em virtude do recesso, estarão suspensos os prazos e também o atendimento ao público. A partir do dia 7 de janeiro de 2017, o atendimento ao público será normal, das 13h às 18h.

Admirado I

O escritório paranaense Marins Bertoldi Advogados Associados é um dos mais admirados do Brasil de acordo com o ranking Advocacia 500 da Análise Editorial, que é considerado o principal guia do setor no País. O escritório integra a lista desde 2007, somando dez indicações consecutivas.

Admirado II

O escritório Andersen Ballão também foi reconhecido como um dos mais admirados do Brasil pelo nono ano consecutivo. A publicação realiza uma pesquisa detalhada com diretores jurídicos de 1,5 mil companhias brasileiras. O ranking da Revista Análise Advocacia 500 tem o objetivo de identificar os advogados e escritórios mais admirados pelo meio corporativo.

Admirado III

E pelo sexto ano consecutivo, o Baril Advogados Associados, com sede em Curitiba, também está entre os escritórios mais admirados no ranking da Revista Advocacia 500.

Livro

O advogado e professor William Pugliese lança amanhã (01/12) o livro "Precedentes e a Civil Law Brasileira - interpretação e aplicação do Novo Código de Processo Civil". Publicado pela Thomas Reuters Revista dos Tribunais. A noite de autógrafa acontece às 18h30, no salão nobre do prédio histórico da UFPR. No livro, o autor defende a necessidade de um sistema coeso em que as decisões sejam uniformes e o direito seja igual para os casos iguais.

STF rejeita pedido de Carli Filho para reiniciar ação penal

Por unanimidade de votos, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou pedido da defesa do ex-deputado estadual paranaense Luiz Fernando Ribas Carli Filho. A defesa pedia a nulidade da denúncia ou, pelo menos, da sentença de pronúncia que o submeteu a julgamento pelo Tribunal do Júri sob acusação de duplo homicídio doloso.

01 DEZ 2016

BEMPARANÁ

A Conduza e o Direito Penal

O Crime de Temer e de como o Brasil é administrado

*Jônatas Firkiel

Os recentes fatos que envolveram, diretamente, os ministros da secretaria de governo e da cultura, e, também o presidente da República, e indiretamente o ministro da Casa Civil, deverão ter consequências além das já provocadas com as exonerações ocorridas, a pedido ou não.

O presidente Temer, que, infelizmente, apesar de toda a sua experiência, acabou se envolvendo diretamente e praticando "crime de responsabilidade", apesar de que surgirão os que defendam que "patrocinar interesses privados perante a administração pública", ainda como presidente da República (artigo 321, do Código Penal), não seria crime, acabou por revelar como o Brasil é administrado.

Quando ao crime de responsabilidade, deve responder, e, caso a sua "turma", incluindo o presidente da Câmara, não venha admitir o pedido de "impeachment", fica evidente que a "classe política" não tem mais condições éticas e morais de oferecer nenhuma resposta às expectativas da sociedade. Ressalva, seja feita ao Ministro Henrique Meirelles, e sua equipe (brasileiros de compe-

tência e caráter) que tenta retirar o Brasil do "buraco que a incompetência e a corrupção o colocaram.

Imaginem que a construção de um prédio particular, ainda que com a pretensão de construção irregular, em qualquer "republiqueca" de quinta categoria, pudesse chegar à apreciação ou fosse interesse da presidência da república. Uma situação como esta não chega nem mesmo na mesa de um prefeito de cidade de interior de qualquer município do Brasil. Mas, chegou à presidência da República...E provocou um estrago inimaginável.

A par da constatação de que um ex-professor de direito também pode praticar crime, ainda que traído pela relação de confiança de "amigos", revelou que o Brasil está sendo administrado como se "administra um boteco de beira de estrada", de qualquer localidade em que passam não mais de duas pessoas por dia. Um projeto de construção de um prédio particular chega a ser objeto de relevância na mesa do presidente da República e acaba por resultar num ônus pessoal e institucional que deverá, ainda, mais uma vez, trazer mais prejuízos ao país. Prejuízos de ordem institucional, de ordem política e até

mesmo de relações internacionais. Qual o presidente, de qualquer país do mundo, que se proporia a receber um presidente que se transformou num fiscal de prefeitura para correção de projeto de construção, em vez de ter em sua mesa projetos de portos, aeroportos, usinas, rodovias e planos de crescimento estratégico.

Se estivéssemos tratando de um dono de boteco, poderíamos dizer: "vai quebrar...". Mas, como se trata do Brasil, dizemos: "qual é a perspectiva do nosso país". Mas, como o assunto é conduta penal, o crime de responsabilidade foi praticado pelo detentor do cargo de presidente, até como mais gravidade com os que foram praticados pela presidente deposta, porque menor, pequeno, insignificante.

O que me leva a lembrar aqui a frase que adotei, do amigo de faculdade Luis Carlos Pagnozzi: "...Os problemas do Brasil não são tão grandes assim, mas só não são resolvidos porque os homens responsáveis por suas soluções, também não são tão grandes...".

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

01 DEZ 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro Gilmar Mendes em Curitiba

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, estará em Curitiba no dia 2 de dezembro (sexta-feira) para a Aula Magna de encerramento do ano acadêmico da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). A palestra será no auditório da ABDConst (rua XV de Novembro, 964, 2º andar), é aberta ao público e inicia às 19h. As inscrições estão abertas no site www.abadconst.com.br, por R\$ 10,00 e o valor arrecadado será revertido para a campanha do Natal Solidário da ABDConst.

Na ocasião, Gilmar Men-

des também participará do lançamento da obra “Conselho Nacional de Justiça – fundamentos, processo e gestão”. Mendes é um dos coordenadores do livro, juntamente com o presidente da ABDConst, Marco Marrafon, e o jurista, Fabiano Augusto Martins Silveira. O livro, que tem como um de seus escritores o secretário geral da ABDConst Ilton Norberto Robl Filho, faz uma análise da atuação do CNJ desde a sua fundação, há dez anos, com o apoio de professores e autores consagrados. A publicação é da Editora Saraiva.

01 DEZ 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

OPINIÃO DE VALOR A MORTE DE UM DITADOR



Por Antenor Demeterco Junior (*)

Pobre América Latina!

O continente não tem heróis comprometidos com o ideal de liberdade universal, mas apenas indivíduos libertários vinculados a tradições autoritárias.

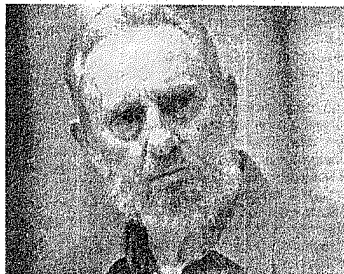
O principal deles, exponencial ruína da Guerra Fria, morreu fisicamente neste novembro, mas seus partidários colheram assinaturas para eternização de suas ideias.

Ateu militante, querem a continuidade de sua vida pós-morte. Deixa como herança um país falido, de destino incerto, gerido por um mano integrante da gerontocracia, e bastante hesitante.

ESTÁTUAS RIDÍCULAS

Não foi de seu desejo, mas estátuas ridículas no estilo soviético (hoje derrubadas na Europa Oriental) arriscam pipocarem na bela ilha. Sua humildade (apenas pós-morte) não permitiu seu embalsamento para exposição permanente como um faraó, exemplo leninista.

Teve em sua inicial carreira revolucionária-criminal cobertura da mãe de seu antecessor, o ditador Batista, praticante da religião local de



Fidel Castro

origem afro, com a qual simpatizava.

ATÉ O PAPA

Até o Papa manifestou condolências pelo seu passamento, e nosso ex-presidente Lula considerou-o o maior dos latino-americanos. Ele, o fuzilador de La Cabaña, mestre do "paredón", o sugeridor do bombardeio nuclear de Nova York por ocasião da crise dos mísseis. Incentivando e treinando guerrilhas para tomada do poder nos países abaixo do Equador, plantou, em reação, as

ditaduras militares na América Latina.

LUTA ARMADA

A chamada "luta armada" no Brasil, tirada de seu colete, eternizou a ditadura militar local, como reconheceu o comunista Luis Carlos Prestes.

Na Bolívia, expôs seu "amigão" Guevara em aventura monitorada pela CIA, que resultou no fuzilamento deste fuzilador (persistem desconfianças de traição a respeito).

TRÁFICO DE DROGAS

Na África, o general cubano Ochoa e sua aventura teriam sido financiados pelo tráfico de drogas: resultando no fuzilamento deste "comandante" pelos camaradas, para satisfazer a opinião pública mundial. Operação abafa envolvimento, Castro tirou o corpo fora.

É doloroso que o povo latino americano tenha seus heróis exclusivamente na pessoa de ditadores como Bolívar, Castro, Perón, Chaves, etc. (Vargas não pode ser esquecido).

Triste sina.

(*) ANTENOR DEMETERCO JUNIOR, desembargador emérito do TPR, estudioso de temas da História do Século 20.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Risco de esquecimento justifica testemunho antecipado, diz STJ

O risco de esquecimento de fatos importantes ao processo justifica a antecipação de testemunho, conforme determina o artigo 366 do Código de Processo Penal. Essa possibilidade existe na atividade policial, pois o agente é submetido a eventos sucessivos que podem resultar em perda de memória específica sobre o fato apurado na ação penal.

Assim entendeu a 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça ao negar recurso em Habeas Corpus que tentava anular a oitiva antecipada de agentes de segurança pública. O caso foi afetado para julgamento na seção devido à relevância do tema.

No processo, um homem denunciado por tentativa de homicídio foi citado por edital, mas deixou de comparecer ao juízo. A juíza suspendeu o processo e o prazo de prescrição e determinou a oitiva antecipada dos policiais arrolados como testemunhas.

Contra essa última decisão, a defesa ingressou com HC argumentando inexistência de fundamentação concreta que justificasse a produção de prova antecipada, como exige a Súmula 455 do STJ.

No voto acompanhado pelo colegiado, o ministro Rogério Schietti Cruz apresentou estudos científicos que demonstram que a memória é suscetível a falhas com o passar do tempo, estando sujeita a eventos como a convergência de lembranças verdadeiras com sugestões vindas de outras pessoas.

Por essa razão, disse o ministro, os estudiosos defendem a necessidade de assegurar o menor intervalo de tempo possível entre o fato delituoso e as declarações das vítimas e das testemunhas, “para que seja menor a possibilidade de haver esquecimento e contaminação de influências externas”.

01 DEZ 2016

01, DEZ 2016

TRIBUNAL DO PARANÁ

O COMEÇO DO FIM?

Procuradores da Lava Jato estão indignados com alterações no projeto contra à corrupção

João Guilherme Frey

Procuradores do Ministério Público Federal (MPF) que atuam à frente da força-tarefa da Operação Lava Jato criticaram fortemente as alterações do projeto de combate à corrupção aprovadas na Câmara na madrugada de ontem e ameaçaram renunciar à força-tarefa. A alteração que mais recebeu críticas foi a emenda que possibilita que juízes e integrantes do Ministério Público respondam por crime de responsabilidade.

“Vamos renunciar coletivamente à Lava Jato caso essa proposta seja sancionada pelo presidente”, anunciou o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima. “Nós temos as nossas responsabilidades em outras unidades da federação, em outras procuradorias. Nós vamos simplesmente retornar às nossas atividades habituais, porque muito mais valerá a pena fazer um parecer previdenciário do que se arriscar investigando poderosos”, completou.

O procurador Deltan Dallagnol afirmou que a Lava Jato pode estar com os dias contados. “Se for aprovada, a proposta será o começo do fim da Lava Jato. A força-tarefa da Lava Jato

reafirma seu compromisso de trabalhar enquanto for possível”, disse. “Não será possível continuar trabalhando na Lava Jato se a lei da intimidação for aprovada”.

Procuradores disseram que a população brasileira foi enganada pelos deputados e que houve uma desfiguração do projeto original das “Dez Medidas Contra a Corrupção”. “Rasgou-se o texto das Dez Medidas”, criticou Dallagnol. “Novamente, em uma noite, mudam toda a legislação e criam a intimidação ao Ministério Público. Quem foi ludibriada foi a população. Quiçamos a discussão. Em uma noite, tudo se pôs a perder”.

Segundo o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, houve uma retaliação ao trabalho da força-tarefa da Lava Jato. “Aproveitaram um projeto de combate à corrupção para se protegerem. O motivo é porque estamos investigando, estamos descobrindo fatos, iríamos chegar muito mais longe. O instinto é de preservação”.

Em nota subscrita pela força-tarefa e lida por Dallagnol, os procuradores integrantes da força-tarefa afirmam que os deputados aproveitaram o momento de luto nacional pela tragédia que ocorreu com o avião da equipe Chapecoense para aprovar um projeto desfigurado. “As medidas contra a corrupção, endossadas por mais de dois milhões de cidadãos, foram pervertidas para contrariar o desejo da iniciativa popular e favorecer a corrupção por meio da intimidação do Ministério Público e do Judiciário”, diz o texto.

CONTINUA

01 DEZ 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Perplexos diante da votação

Em nota, o Ministério Público do Paraná destacou que acompanha com perplexidade as votações, na Câmara e no Senado Federal, de projetos que afetam diretamente a vida e os destinos de toda população brasileira. Segundo o MP-PR, “os deputados federais promoveram a total desfiguração das ‘10 Medidas contra a Corrupção’ que contaram com o apoio de

mais de 2 milhões de brasileiros, milhares dos quais do Paraná, desrespeitando a vontade popular e aniquilando qualquer tentativa de aprimoramento do combate à corrupção. Mas do que isso: aprovaram medidas que pretendem calar, intimidar e enfraquecer o Ministério Público e o Poder Judiciário”. Já no Senado, na mesma madrugada, foi aprovada, em primeira votação,

a chamada “PEC dos Gastos Públicos”, que impede, pelos próximos 20 anos, qualquer aumento real de investimento nas áreas como Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social. “Isso implicará profundo retrocesso ao país, desfigurando o modelo de estado social e democrático de direito preconizado pela Constituição Cidadã de 1988”, avalia o MP-PR. (Da Redação)

“Atentado à Democracia”

O presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Roberto Veloso, condenou a desfiguração da proposta inicial do projeto das 10 Medidas de Combate à Corrupção pela Câmara dos Deputados, que incluiu alterações polêmicas como a previsão de punir por crime de abuso de autoridade magistrados, procuradores e promotores. Ele chamou a vo-

tação de “um atentado à Democracia brasileira” e afirmou que “enfraquecer a Magistratura criando crimes pela atividade cotidiana dos juizes é favorecer a prática da corrupção”.

A crítica da entidade vai na mesma linha da feita pelos procuradores da República, que veem uma retaliação aos investigadores e juizes diante dos avanços da Operação Lava Jato

contra políticos dos principais partidos do País. Para Deltan Dallagnol, da força-tarefa da Lava Jato, a proposta aprovada pela Câmara na madrugada é uma “lei da intimidação”.

As categorias criticam principalmente a forma vaga como a lei coloca as atitudes que podem ser enquadradas como crime de abuso de autoridade. (Estadão Conteúdo)

Cármem: “não vão calar a Justiça”



Ministra diz que Judiciário “vem cumprindo seu papel”.

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármem Lúcia, divulgou uma nota em que lamenta a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do crime de abuso de autoridade para juizes e procuradores. Ela reafirma seu integral respeito ao princípio da separação dos poderes “mas não pode deixar de lamentar que, em oportunidade de avanço legislativo para a defesa da ética pública, inclua-se, em proposta legislativa de iniciativa popular, texto que pode contrariar a independên-

cia do Poder Judiciário”.

Cármem Lúcia destacou que o estatuto constitucional da magistratura já prevê a responsabilização de juizes por seus atos e que a democracia depende de poderes fortes e independentes. Ela afirmou que o Judiciário “vem cumprindo seu papel” constitucional como guardião da Constituição e da democracia. “Já se cassaram magistrados em tempos mais tristes. Pode-se tentar calar o juiz, mas nunca se conseguiu, nem se conseguirá, calar a Justiça”, destacou a ministra. (Agência Brasil)

CONTINUA

"É retaliação", diz Janot

Em uma nota dura, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, falou em "retaliação" por parte dos deputados no texto aprovado nesta madrugada pela Câmara com uma série de mudanças na proposta de 10 medidas contra a corrupção apresentadas inicialmente pelo Ministério Público. "O resultado da votação do PL 4850/2016, ontem, colocou o país em marcha a ré no combate à corrupção", escreveu Janot, que chamou a votação desta madrugada de "ponto de inflexão e tensão institucional" e de "rejeição violenta e irracional ao Ministério Público e ao Judiciário".

"O Ministério Público Brasileiro não apoia o texto que restou, uma pálida sombra das propostas que nos aproximariam de boas práticas mundiais", afirmou o procurador-geral da República. Ele destacou que a proposta aprovada na Câmara ainda irá para o Senado e fez um apelo para que a sociedade acompanhe a tramitação do projeto para que "o retrocesso não seja concretizado; para que a marcha seja invertida e possamos andar pra frente".

Na nota, Janot destacou que o texto que a Câmara aprovou ten-



Ele fez um apelo a população.

ta "intimidar" Ministério Público e Judiciário. Segundo ele, a Câmara não só retirou a possibilidade de aprimorar o combate à corrupção, como colocou em risco o funcionamento das instituições. Ele destacou que a proposta inicialmente encaminhada ao Congresso teve apoio 'maciço da sociedade brasileira', com mais de dois milhões de assinaturas. "No entanto, isso não foi o suficiente para que os deputados se sensibilizassem da importância das 10 Medidas", escreveu. "Ministério Público e Judiciário nem de longe podem ser responsabilizados pela crise ética que passa o país". (Estadão Conteúdo)

Estímulo a corrupção

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo dos Santos Costa, disse que o pacote de medidas de combate à corrupção aprovado durante a madrugada na Câmara dos Deputados terá na verdade um efeito contrário, estimulando a corrupção no país.

"Da forma como [o pacote] foi aprovado é uma subjugação dos juízes, que combatem os crimes [e que] no lugar de autoriza-

dores de investigações, passaram a ser investigados e punidos. Isso é algo que foge completamente a qualquer senso de controle", disse Costa. "Com essas medidas que foram adotadas ontem, a corrupção passará a valer a pena no Brasil", afirmou. Durante a madrugada, a aprovação do crime de abuso de autoridade para juízes e procuradores foi defendida pelos deputados. (Da Redação)

30 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Tribunal de Justiça do Paraná abre concurso com 45 vagas

**Inscrições poderão ser feitas a partir
desta quinta-feira (1)**

• Lívia Inácio Especial para a Gazeta do Povo

O Tribunal de Justiça do Paraná acaba de divulgar o edital de seu próximo concurso. São 45 vagas de nível superior para os cargos de analista judiciário, sendo 30 na área de Serviço Social e 15 para Psicologia.

O salário inicial das duas funções é de R\$ 7.188,48, acrescido de auxílio alimentação e auxílio saúde. As inscrições podem ser feitas a partir desta quinta-feira (1º) pelo site do Tribunal de Justiça. O prazo para se candidatar vai até 15 de dezembro. A taxa é de R\$ 130.

CONTINUA

30 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Provas

A seleção será feita mediante duas provas de caráter eliminatório e classificatório a serem realizadas no mesmo dia, uma objetiva e outra discursiva. A primeira será de composta de 80 questões de Língua Portuguesa (15), Raciocínio Lógico (5), Conhecimentos Específicos (40) e Legislação (20). A segunda vale 20 pontos e consiste em uma redação sobre o assunto indicado no conteúdo programático disponível no edital.

Os testes deverão acontecer no segundo semestre de 2017. Os candidatos inscritos serão informados da data e dos locais de prova com uma antecedência mínima de 30 dias.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO
Funções

30 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Segundo o edital, entre as funções do analista judiciário da área de Psicologia, estão a de realizar pesquisas, oferecer informações técnicas, quando determinado, e realizar visitas institucionais e domiciliares, se necessário. Entre as atribuições do profissional de Serviço Social elencadas no documento, estão o assessoramento de magistrados em situações que envolvam crianças e adolescentes e o estímulo à articulação do Conselho Tutelar.

O edital pode ser conferido entre as páginas 3 e 8 do Diário Oficial da Justiça desta quarta-feira (30) e a partir desta quinta (1) deverá estar na página do Tribunal.